



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 477 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006301/2024-48

Concórdia-SC, 21 de outubro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da Servidora Neimara Lúcia Moretto, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador, SIAPE 17XXX62, a partir de 21/10/2024, em virtude dos Conselhos de Classe/Plantão pedagógico. A parcela cancelada deverá ser gozada a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 01:03)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **477**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **88d2406d5a**